

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	/	Visto _____
Publicação	/	Pág. _____
Conferência	/	Visto _____
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	/	Visto _____
Arquivamento	/	Visto _____


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 137/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XVIII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

REMOVER o servidor **EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, matrícula nº 60000611, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Seção de Manutenção de Equipamentos/CI/SIE para a Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro/COF/SAO, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de julho de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
 Diretora-Geral